



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 082/2014

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EGATI ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 70 - sala 04 - Centro - Lins - SP (16.400-665), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 08.104.120/0001-40, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO PEREIRA CUELBAS**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.490.322-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 258.505.458-67, residente e domiciliado na Rua Keisuke Kumassaka, nº 80 - Residencial Morumbi - Lins/SP (16.400-637), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 082/2014, firmado pelas partes em 26 de agosto de 2014, originário da Tomada de Preços nº 010/2014, Processo nº 036168/2014, que tem por objeto a execução de Projeto Executivo de Macrodrenagem na Bacia H do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Cajati/SP.

Parágrafo único. O Prazo de Prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.05.2016, com término em 28.10.2016, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 082/2014.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de maio de 2016.

LEANDRO PEREIRA CUELBAS
Egati Engenharia Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1